

# **A questão racial na formação dos policiais civis do Estado de São Paulo**

*Fernanda Reis Nunes Pereira (USP)<sup>1</sup>*

## **INTRODUÇÃO**

Quais caminhos podemos traçar para compreender o papel da raça no sistema penal brasileiro hoje? Começando pela porta de entrada do sistema penal, podemos analisar casos de abordagem policial, realizados pela polícia militar. Um estudo feito em cinco estados do Brasil apontou para a existência de uma filtragem racial no momento da abordagem, isto é, a escolha do indivíduo em suspeição via raça (SINHORETTO et. al, 2014). Esse estudo aponta para a influência da raça no processo de suspeição, e concluiu que negros são mais abordados do que brancos por serem considerados constantemente suspeitos (SINHORETTO et. al, 2014).

Após a abordagem e o preenchimento do boletim de ocorrência pela polícia militar, se dá início ao trabalho investigativo e burocrático da polícia civil, que resulta no inquérito policial. As análises sobre o papel da raça no sistema de justiça se concentram nos procedimentos da polícia militar e nos resultados do processo investigativo. Contudo, também é importante olhar para os fluxos no sistema de justiça criminal que, envolvendo os processos inquisitoriais e acusatórios, não ocorre da mesma maneira para indivíduos diferentes. Essa desigualdade se origina, principalmente, de um processo de seleção e filtragem de pessoas estigmatizadas socialmente (VARGAS, 2014).

No Brasil, pessoas negras são desproporcionalmente atingidas por essa seleção. Negros são os alvos principais da abordagem policial (SINHORETTO et. al, 2014), e na resposta do processo em privação de liberdade e na necessidade de defesa disponibilizada pelo Estado, eles também se encontram em maior número (ADORNO, 1996). Ademais, “a intimidação policial, as sanções punitivas e a maior severidade no tratamento dispensado àqueles que se encontram sob tutela e guarda nas prisões recaem preferencialmente sobre ‘os mais jovens, os mais pobres e os mais negros’” (ADORNO, 1995, pp. 47 – 48). A socióloga Joana Vargas (2014) afirma, como resultado de sua pesquisa sobre fluxo processual nos casos de estupro, que as condenações por estupro são mais recorrentes para pessoas presas provisoriamente e estes, em sua maioria, são negros e pobres. Essa seletividade penal resulta ao final em uma população prisional composta majoritariamente por pessoas negras (pretos e

---

<sup>1</sup>VIII ENADIR. Grupo de Trabalho 03: Controle social, crime e punição.

pardos). Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em 2021 eram 67,5% de pessoas negras encarceradas, enquanto brancos eram 29%, amarelos 3% e indígenas 0,5% (FBSP, 2022).

Uma fração dos fluxos criminais pouco explorada em estudos e pesquisas sobre o papel das relações raciais no curso do sistema penal brasileiro é justamente no trabalho exercido pela polícia civil. Como visto, a relação da polícia militar com a temática racial é amplamente explorada (BARROS, 2008; SINHORETTO et. al, 2014; SINHORETTO, SILVESTRE, SCHLITTLER, 2014; SCHLITTLER, 2016; RAMOS et.al, 2022a; RAMOS et. al 2022b; OLIVEIRA, PICCIRILLO, GOMES, 2023), mas a relação da polícia civil com a temática racial resta menos conhecida. Uma das hipóteses é que os pesquisadores se concentram em investigar a polícia militar por essa ser a maior responsável pela violência nas abordagens e pela larga maioria das mortes decorrentes de intervenção policial. Segundo o FBSP, em 2021, no estado de São Paulo, houveram 17 mortes causadas pela polícia civil e 423 causadas pela polícia militar (FBSP, 2022).

Dessa forma, buscando contribuir com os estudos em relações raciais e violência, mais especificamente no campo de estudos policiais, essa pesquisa se debruça sobre as relações raciais no trabalho da polícia civil. Como uma forma de introdução nesta temática, a pesquisa busca olhar a formação dos policiais civis de São Paulo, o primeiro momento em que pessoas civis entram em contato com a instituição policial visando sua formação. Essa formação ocorre na Academia de Polícia do estado, Academia Coriolano Nogueira Cobra (ACADEPOL), onde além dos policiais civis também se formam policiais da polícia técnica científica. A forma de ingresso nessa instituição é por concurso e nomeação no Diário Oficial do estado, por isso as entradas não são constantes e dependem da publicação realizada pelo governo de São Paulo.

A partir do exposto acima e buscando um aprofundamento e contribuição nos estudos sobre o papel das relações raciais no sistema penal, a pesquisa busca compreender para além do conteúdo programático das disciplinas, como essa instituição, de formação e pesquisa, percebe as relações raciais e se organiza a partir dessa percepção. Ou seja, o objetivo principal é compreender o posicionamento institucional da Academia de Polícia com relação às relações raciais, a partir da compreensão da abordagem dessa temática na formação dos policiais civis. Deste modo, os objetivos específicos são: (i) mapeamento das disciplinas da ACADEPOL que abordam assuntos relacionados às relações raciais e ao racismo, (ii) análise das produções sobre relações raciais da Revista Arquivos da Polícia Civil da ACADEPOL.

Sendo assim, a pergunta norteadora da pesquisa é: Qual a percepção da questão racial pela instituição de formação dos policiais civis de São Paulo e como ela é abordada?

O presente artigo será dividido em quatro partes, sendo a primeira a introdução acima, apresentando a pesquisa. A segunda parte conta com a apresentação dos referenciais teóricos e pressupostos da pesquisa, além da metodologia utilizada para a análise dos materiais coletados. Em seguida, está a terceira parte que conta com uma breve exposição das entrevistas já realizadas e de seu conteúdo e análise. O presente trabalho faz parte do desenvolvimento da pesquisa de mestrado da autora, dessa forma, o que será apresentado aqui é um recorte de uma investigação ainda em curso.

### PRESSUPOSTOS E METODOLOGIA

Visando manter um diálogo profícuo entre o campo de estudos em relações raciais e violência no Brasil, essa pesquisa parte de dois referenciais teóricos, os estudos em desigualdades e estratificação, mais especificamente estudos em relações raciais, e os estudos em violência, com enfoque naqueles que abordam a polícia. Dessa forma, abaixo delimitamos alguns pressupostos das pesquisas.

Os estudos sobre relações raciais no Brasil, mesmo com um início conturbado pela negação da existência do racismo no país devido ao mito “democracia racial”<sup>2</sup>, se consolidaram enquanto um campo de estudos substancial dentro das abordagens de desigualdades sociais, marcadores da diferença e estratificação. A partir da escrita e análise social proveniente de teóricos e intelectuais como Kabenguele Munanga (1999), Abdias do Nascimento (2016), Florestan Fernandes, (2008), Lélia Gonzalez (2020) e Carlos Hasenbalg (2022), Clóvis Moura (2019) entre tantos outros, as relações raciais não são vistas como uma categoria de análise isolada e insignificante, mas como uma formadora do país, como algo basilar na cultura, na economia brasileira, nas instituições e na formação social do país. Neste trabalho compreendemos as relações raciais não como um conceito natural ou puramente biológico, mas sim um conceito forjado em um determinado tempo histórico e contexto social com objetivos de hierarquização e dominação de grupos sociais específicos (MBEMBE, 2018, MOURA, 1994). Na Sociologia, Antônio Sérgio Guimarães (2021) salienta que atualmente o conceito de raça é visto enquanto um constructo social e deve ser estudado pelo

---

<sup>2</sup>Teoria proveniente da obra “Casa Grande Senzala” de Gilberto Freyre, foi posteriormente dada como mito por Abdias Nascimento (2016) em “Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado” e Florestan Fernandes (2008) em “A integração do negro na sociedade de classes”.

ramo que trata de identidade sociais, elas são efeitos de discursos e estão no campo das práticas simbólicas. Dessa forma,

As raças enquanto grupos sociais são, pois, demarcadas por fronteiras simbólicas (ressignificação de traços culturais, da cor da pele, de traços fisionômicos etc.) e fronteiras sociais, instituições que regulam a distribuição dos recursos, dos poderes, do prestígio social (Lamont e Molnár, 2002). A classificação racial, ao tempo que constitui as raças, recria as bases materiais das desigualdades sociais (GUIMARÃES, 2021, p.27).

Denise Ferreira da Silva vai além, em seu livro “*Homo modernus: Para uma ideia global de raça*” (2022), a autora sustenta a raça enquanto um elo constituinte da modernidade, uma variável central que influencia e sustenta a ciência moderna. A partir da delimitação científica de sujeito e verdade na modernidade, a ciência desenha os contornos do Eu e do Outro, colocando grupos sociais enquanto subalternos. A partir do século XX, de acordo com Silva: “com a crise da ciência; nós ‘os outros do homem’, estávamos perturbando a história: nossas palavras e feitos desencadearam o dilema da ‘ordem moderna’ (2022, p.32).” Desde então, houve um deslocamento do campo das ciências sociais em busca da compreensão da produção do mundo a partir do “outro do homem”, ou seja, da compreensão da diferença e hierarquização de grupos sociais enquanto pressupostos fundantes da contemporaneidade. Nesse sentido, Sueli Carneiro (2023), inspirada nos estudos de Foucault sobre saber e poder, aponta para o mesmo aspecto de exclusão do negro do campo científico, colocado inicialmente enquanto um objeto de estudos e não enquanto produtores e autoridades de saber sobre a temática.

Nos estudos de violência, esse movimento de deslocamento da categoria raça na ciência é denominado por Sinheretto (2016) como *virada antirracista*. Para os estudos em Segurança Pública, raça não é mais somente uma categoria vinculada a vítimas, mas ligada a violência que o Estado produz. A partir desta percepção será possível observar como as instituições penais brasileiras estão intimamente interligadas com a reprodução do racismo.

Para analisar o tema e contexto escolhido para a pesquisa, a percepção da questão racial pela instituição de formação dos policiais civis de São Paulo, nos valem de metodologias qualitativas por serem mais certeiras na busca por pela recepção do ponto de vista dos atores pesquisados (CARDANO, 2017). Metodologias qualitativas, por vezes buscam um maior aprofundamento em detalhes no objeto, em comparação com metodologias quantitativas. O campo de estudos de interação face a face, defendido por Erving Goffman consegue captar para além do visível. Dessa forma.

Um atributo decisivo de reuniões face a face é que nelas, e somente nelas, conseguimos dar um contorno e uma forma dramática a assuntos que, de outra forma, não seriam palpáveis aos sentidos. Pelo costume, gestual, e por alinhamentos corporais nós podemos retratar e representar uma lista heterogênea de coisas imateriais, compartilhando somente o fato de que possuem significância em nossas vidas e, no entanto, não fazem sombra: eventos notáveis do passado, crenças sobre o cosmos e nosso lugar nele, ideais com relação a nossas várias categorias de pessoas e, é claro, relações sociais e estruturas sociais maiores. (GOFFMAN, 1999, p. 588)

Por ser um campo de pesquisa inserido em um contexto de conflitos, já apresentados por pesquisas anteriores sobre raça e polícia (BARROS, 2008; SINHORETTO et. al, 2014; SINHORETTO, SILVESTRE, SCHLITTLER, 2014; SCHLITTLER, 2016; RAMOS et.al, 2022a; RAMOS et. al 2022b; OLIVEIRA, PICCIRILLO, GOMES, 2023) a pesquisa utiliza dos pressupostos estabelecidos pela “Sociologia da abordagem do conhecimento do discurso” (sociology of knowledge approach to discourse - SKAD). A partir das conclusões de Foucault sobre o discurso, a SKAD compreende e examina os discursos enquanto constituintes e produtores da ordem social, envolvidos em uma rede de conflitos entre atores e instituições (KELLER, 2011). Com o nascimento das prisões houve a emergência de novas formas de se pensar o social, ou seja, novas formas de saberes e verdades que sustentam a penalidade moderna (FOUCAULT, 2020b; 2020a). O surgimento deste novo saber sobre as formas de punição moderna fazem parte do regime de verdade que cada sociedade detém. Esses regimes, segundo Foucault (1981), são discursos que a sociedade acolhe e faz funcionar como se fossem verdades. Por isso, nos inserimos neste contexto de análise do discurso policial e das verdades inseridas por trás.

A forma de delimitar o campo e as entrevistas a serem feitas foi pensando no objetivo da pesquisa, para conseguir alcançar uma resposta para a percepção institucional da questão racial na ACADEPOL, por isso foram escolhidos os interlocutores que possuem diálogo com essa temática dentro da instituição. Deste modo, foi feito um mapeamento das disciplinas que abordam a temática, além do mapeamento de um grupo criado em 2020 para a discussão e implementação da temática racial na Academia de polícia. A partir desses dois grupos foram delimitados um total de seis pessoas para entrevistas, professores de todas as disciplinas que abordam a temática e o coordenador do grupo de temática racial. As disciplinas que são abordadas temática racial são: a) Direitos Humanos – Polícia Civil e a Diversidade que aborda diretamente a temática, b) Femicídio e investigação sob perspectiva de gênero, c) Conduta policial e técnicas de abordagem, d) Inquérito Policial, e) Criminologia, que abordam transversalmente. Foi observado que a rede que se formou desde o primeiro contato

com o campo até a última entrevista realizada, foi uma rede de profissionais com olhar progressista para a questão racial e para os direitos humanos no geral.

A decisão pela adoção de pesquisas qualitativas parte de uma compreensão que metodologias qualitativas permitem uma prioridade do objeto sobre o método, ou seja, o caminho que o pesquisador irá seguir para chegar às respostas desejadas é “definida em acordo ou em resultado dos comportamentos dos sujeitos para os quais o sujeito dirigiu atenção” (CARDANO, 2017, p.26). Portanto, decidimos por realizar entrevistas semiestruturadas, com quatro blocos de perguntas: (i) apresentação do entrevistado, (ii) ensino na ACADEPOL, (iii) direitos humanos, (iv) relações raciais e polícia civil; mesmo com uma constância das temáticas abordadas as perguntas se modificaram entre os entrevistado a depender da atuação do sujeito na ACADEPOL. A escolha do formato semiestruturado das entrevistas se deve à possibilidade de o entrevistado propor novas questões e, em simultâneo, contestar questões pré-definidas (LIMA, 2016).

A pesquisa conta com a análise das produções acadêmicas de alunos e professores da instituição, que discutem diretamente a questão racial e a Academia de polícia, buscando entender os debates e discussões evocados. Os principais artigos analisados foram provenientes do 57º volume da revista Arquivos da Polícia Civil, publicado no primeiro semestre de 2021, que conteve três artigos diretamente relacionados à questão racial. Essas produções foram feitas por policiais civis e professores da instituição e foram provenientes de discussões e estudos promovidos pelo grupo de estudos em crimes raciais e racismo da ACADEPOL (GIUDICE, REIS, 2021; SIENA, SILVA, 2021a; SIENA, SILVA, 2021b). Além disso, foi realizado uma análise dos conteúdos das disciplinas do curso de formação da Academia que abordam assuntos relacionados a raça e racismo, buscando entender quais disciplinas abordam essa temática, como e porquê. Essas informações foram obtidas nas entrevistas com os professores de cada disciplina e nas ementas dos cursos, disponibilizadas para a pesquisa.

## DESENVOLVIMENTO

O campo da pesquisa em questão foi a Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, ACADEPOL, órgão responsável pela formação e aperfeiçoamento dos policiais civis do estado de São Paulo, entre suas atribuições está

realizar cursos de formação técnico-profissional para todas as carreiras policiais civis; ministrar cursos complementares de aperfeiçoamento, especialização, treinamento, atualização e reciclagem para os policiais civis em geral, bem como Curso Superior de Polícia (SILVA, 2007, p. 147)

Atualmente se formam na Academia 13 carreiras de policiais, que podem retornar a Academia em busca de cursos de especialização auxiliares na formação do profissional e na sua progressão de carreira (SÃO PAULO, 2023). Cada carreira policial possui uma grade parecida, mas com ênfase em certas disciplinas a depender da carreira alvo. A ACADEPOL é o primeiro lugar que o policial irá receber um ensino diretamente voltado para a execução prática da sua profissão. O acesso ao campo, ou seja, aos professores da ACADEPOL foi sendo conquistado gradativamente, à medida que a pesquisadora conhecia pessoas relacionadas a ACADEPOL e solicitava uma forma de contato mais direta com a parte administrativa e de formação da instituição.

Existe uma série de disciplinas delimitadas institucionalmente para cada carreira policial, assim como sua carga horária e seu conteúdo abordado. O que foi observado nas entrevistas cedidas é uma certa autonomia da direção da instituição em propor novas disciplinas e modificar grades e conteúdo de outras a depender de uma demanda externa, interna ou interesse pessoal. Dessa forma, a partir dessa autonomia e de um interesse da então gestão, no final de 2019, a partir de uma demanda do então diretor da Academia, a ACADEPOL construiu um grupo de estudos em crimes e questões raciais com o intuito de levantar uma discussão na instituição acerca desta questão. Este grupo foi composto por professores da instituição que já possuíam uma proximidade com a temática racial por estarem envolvidos previamente na temática, em disciplinas de direitos humanos ou no Centro de Direitos Humanos e Segurança Pública “Celso Vilhena Vieira” (CDHSP)<sup>3</sup>. Dois dos entrevistados fizeram parte deste grupo de estudos que resultou posteriormente em uma disciplina do curso de especialização da ACADEPOL de ao todo 4 horas/aula, uma tarde de discussão, segundo o entrevistado. O intuito, segundo coletado em entrevistas, é que após a nomeação do concurso ocorrido no ano de 2023 e ingresso de novos estudantes, essa disciplina seja realizada no curso de formação, fazendo com que todos possuam acesso à discussão da temática desde o início de sua carreira.

Como o objetivo da pesquisa é compreender a percepção da instituição frente à questão racial, a partir de uma análise inicial das entrevistas foi possível constatar três frentes principais na percepção das relações raciais pela instituição de formação da polícia civil de

---

<sup>3</sup>O CDHSP tem “a função de auxiliar na educação e conscientização dos policiais civis alunos, analisar temas e questões relativas aos Direitos Humanos; elaborar estudos, pareceres e trabalhos científicos que visem a incrementar a política de Direitos Humanos no âmbito da Polícia Civil; e ainda manter intercâmbio com organismos congêneres, visando maior integração e troca de experiências.” (SÃO PAULO, 2023).

São Paulo: (a) corporativismo e *ser policial*, (b) saber científico e saber policial<sup>4</sup>. No geral, a partir de uma primeira análise e percepção, há uma crescente aceitação e empenho da instituição e dos profissionais entrevistados em desenvolver e ampliar cada vez mais o ensino de Direitos Humanos na ACADEPOL, além de haver uma preocupação com questões que envolvem gênero e raça. Essa preocupação dos profissionais da ACADEPOL acabou se transformando em ações que visam ampliar a discussão de Direitos Humanos, seja com aumento de horas/aulas, formação interna para melhor ministrarem as disciplinas, execução de eventos com temáticas de direitos humanos, além de criação de disciplinas de especialização. Por exemplo, no início de 2023, com a mudança da Lei 14.532/2023 (BRASIL, 2023), que equipara a injúria racial ao racismo, a transformando em crime inafiançável, foi realizado um evento na ACADEPOL em busca de instruir delegados a essa nova mudança e informar o que alteraria na forma de tipificar um crime a partir dos eventos que chegam até a delegacia para denúncia.

Todavia, dentro desse cenário há a presença de aspectos que podem contribuir para uma limitação da discussão racial dentro da polícia, entre eles o forte corporativismo da instituição e o sentido de ser policial. Com relação ao primeiro tema, há uma forte tradição de estudos nacionais e internacionais que abordam polícia e cultura organizacional, e corporativismo. Entre esses estudos estão as pesquisas de Kant de Lima sobre cultura policial no Rio de Janeiro (LIMA, 1997; LIMA, 1999; LIMA, 2021), que constata um forte entendimento da polícia, sobre si, enquanto um órgão público, composto de funcionários públicos que exercem seu trabalho seguindo normas e regras pré-estabelecidas, onde qualquer comportamento destoante é visto como desvio. Todavia, é constatado pelo autor, que os erros e desvios, na realidade, fazem parte de um preparo formado por valores e ideologias arraigados nas instituições, ou seja, fazem parte da própria instituição e do cotidiano policial.

A natureza do trabalho do policial, desde a demanda do Estado em produzir uma instituição que realize a vigília das ruas e repressão do crime, ao envolvimento em conflitos e violências externas à corporação, até o envolvimento em conflitos internos gerados por alguns fatores como hierarquias, grandes diferenças salariais, violências internas, produz uma forma de ver o mundo. O contato do policial com a realidade do trabalho competitivo, forma uma visão/imagem de mundo, à medida que este policial está exercendo sua profissão cotidianamente, seja dentro de uma delegacia ou nas ruas, ele aprende certos tipos de saberes produzidos pela prática e pelo contato e diálogo com profissionais mais experientes.

---

<sup>4</sup> Somente o primeiro ponto será abordado neste artigo.



Chamado de tirocínio, essa prática de aprendizado da profissão pela prática e pelos profissionais mais antigos, será basilar para a forma do policial de ver o mundo e praticar sua profissão (SCHLITTLER, 2016).

Nas entrevistas, esse posicionamento de defesa da instituição pode ser percebido de diferentes maneiras, alguns policiais proferiram elogios ao avanço da instituição nas questões de direitos humanos, outros comemoram o avanço na diversidade dos policiais que compõem a instituição e o empenho dos funcionários para que tais feitos sejam atingidos. Todavia, na visão dos policiais, a exaltação à instituição vem acompanhada de ressalvas na discussão de algum tema mais ligado aos direitos humanos por sua natureza crítica e delicada.

A defesa da própria instituição pode ser vista na defesa da profissão e do ser policial. O entrevistado 1 aponta, ao ser questionado sobre como percebe o debate sobre racismo no Brasil hoje, o lugar do policial nesta discussão

Entrevistado 1: Eu acho que a gente tem quebrado alguns tabus, né? Acho que até existe preconceito de todos os lados, né? Às vezes mesmo com a própria polícia, né? A gente costuma às vezes dizer que os policiais não percebem que eles mesmo são minorias dependendo da perspectiva que existe um preconceito contra o policial também, né? E se a gente comparar num cenário que a polícia está dentro da sociedade os policiais são uma minoria dentro da dentro do conjunto da sociedade.

Em um sentido de reiterar o papel do policial nessa temática, os entrevistados 2 e 3 apontam que os policiais “não vem de Marte”, mas são um produto da sociedade historicamente racista.

Entrevistado 2: Não adianta a gente falar que a polícia não é machista mentira, é? É machista, é preconceituosa. Racista, porque isso é sociedade. A sociedade é machista, é preconceituosa, é machista. Os policiais não são pessoas criadas uma fazenda os Alpes e de lá, eles são tirados para exercer sua função. Ele é o cara que mora na rua da sua mãe. Ele é povo. E aí quando ele vem ele traz todas as ideias os conceitos que ele já tinha. Claro que a gente esclarece que a gente informa que a gente educa, mas não é não é uma aula que vai fazer com que a pessoa: "Nossa Mudei" não é isso é cultural. Não é nem cultural, é estrutural.

Entrevistado 3: A gente tem uma gama de diversidade, que você já deve ter visto, enorme. Quantidade de mulheres enorme. Então isso tudo faz a dar uma velocidade maior, eu acho, pra polícia enfrentar os problemas sociais. Eu vou ter que conseguir fazer uma melhor interlocução com o nosso público, né que a sociedade. Porque o policial vem da sociedade, não vem de Marte, não vem de nenhum lugar. Então, se ele é preconceituoso, ele trouxe um preconceito da sociedade. O nosso papel é tentar mostrar esse outro olhar de atuar vinculado com a preservação dos direitos e com a preservação da sociedade. Porque se você só pensar nisso também o policial ele vai sofrer as consequências. A gente tem esse número enorme de policiais sofrendo violências diariamente. Então, também por causa disso porque o policial tem medo de atuar em algumas situações.

Há uma tentativa, por parte dos entrevistados, de demonstrar que há um esforço institucional, mesmo que incipiente, de se adentrar no debate sobre as relações raciais no Brasil, mesmo com dificuldades de diálogo. Essas dificuldades apontadas acima, segundo os entrevistados, podem ser transpassadas ao se demonstrar uma proximidade da temática de direitos humanos com o cotidiano do policial e como isso pode afetar a execução do seu trabalho. Ao mesmo tempo que os entrevistados apontam percalços para desenvolver a temática, há uma *mea culpa* por eventuais preconceitos reproduzidos pela polícia, apontando a origem dos policiais em uma sociedade permeada de falhas.

Dessa forma, a defesa da instituição e do policial permanecem nas falas, mesmo com um reconhecimento de possíveis preconceitos dos colegas de profissão. Os erros, então, são desvios provenientes de um ambiente externo à corporação e que, na visão dos entrevistados, deve ser abordado e reparado pela instituição de formação. Deste modo, o racismo é visto como algo ligado a relações interpessoais e menos ligado a forma de organização institucional, ou seja, a instituições e ao âmbito social como um todo. Mesmo havendo uma discussão germinal sobre racismo estrutural, com esse termo aparecendo em algumas falas dos entrevistados e em artigos publicados pela instituição (GIUDICE, REIS, 2021; SIENA, SILVA, 2021a; SIENA, SILVA, 2021b), o debate ainda se centra em agregar a temática antirracista na instituição por meio de aulas e palestras, sem abordar diferentes formas de se ver a organização policial e sua relação histórica com o racismo no Brasil, além de possibilidades de um futuro menos conflituoso. O que se percebe é um caminho tortuoso ao discutir polícia e racismo, onde há uma preferência das instituições por ficarem nas discussões sobre relações raciais no âmbito pessoal e distante de discussões que pensam na relação conflituosa entre polícia e racismo no Brasil tanto historicamente quanto nos dias atuais.

Essa relação conflituosa entre polícia e desigualdades raciais no Brasil é comumente abordada pelos estudos supracitados que buscam investigar a relação da polícia militar com a questão racial. Ana Flauzina (2006) salienta em sua dissertação como o surgimento e desenvolvimento das polícias no país esteve ligado a uma sistemática exclusão do negro socialmente, sendo relegado a condições de marginalidade, Denise Silva acrescenta que a própria noção de raça constrói a idéia do “negro e o mestiço brasileiros como sujeitos sociais patológicos, e seus corpos e espaços urbanos que habitam como significantes da ilegalidade” (SILVA, 2001, p.423, tradução nossa).

## CONCLUSÃO

As primeiras observações e conclusões da pesquisa são constatações a partir do trabalho de campo, realizado na Academia, e de uma análise preliminar das entrevistas. A medida que a pesquisa for se desenvolvendo, esperam-se conclusões mais sólidas, além de novos apontamentos a temática. Além de abordar o corporativismo da polícia civil e o sentido de *ser policial*, no desenrolar da pesquisa será explorado a relação da instituição e dos entrevistados com a burocracia, a ciência e o saber policial. Ambos pontos foram surgindo nas entrevistas e no trabalho de campo fortemente atrelados ao debate sobre relações raciais. O que se percebe é uma possível relação de como o debate sobre relações raciais é realizado, com a forma dos policiais se pensar o mundo e sua instituição.

Nesse sentido, foi possível perceber um perfil do policial civil de defesa e admiração da instituição que representa e constrói. As falas dos entrevistados e ações da ACADEPOL frente ao debate sobre relações raciais demonstram um empenho em seguir aprimorando a instituição no sentido de abarcar a temática nas disciplinas lecionadas e ampliar o debate interno. O que se observa é uma falta em se aprofundar na questão racial no sentido de discutir a relação com a própria instituição. É evidente que na ACADEPOL há uma crescente preocupação em abarcar temáticas ligadas aos Direitos Humanos nas disciplinas, principalmente temáticas ligadas a relações raciais e ao gênero. Essa preocupação aparece vinculada a uma defesa da instituição visando implementar direitos humanos no currículo para melhorar o ensino e fortalecer a Academia com debates contemporâneos.

As conclusões e hipóteses ainda são incipientes, o que podemos retirar como hipótese inicial é a existência de um possível impedimento de até qual ponto a discussão sobre racismo pode seguir sem ferir a constituição e organização da instituição. Dessa forma, a hipótese é guiada pela constatação das instituições policiais, amplamente defendidas pelos seus profissionais, estarem inseridas em um debate que levanta possíveis conflitos, devido a uma relação histórica conflituosa com a temática racial e a composição das instituições.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Sérgio. “Racismo, criminalidade violenta e justiça penal: réus brancos e negros em perspectiva comparativa”. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, 9 (18), pp. 283-300, 1996.
- ADORNO, Sérgio. Discriminação racial e justiça criminal em São Paulo. **Novos estudos CEBRAP**, São Paulo, v. 43, p. 45-63, 1995.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo Estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2020. 264p. (Feminismos Plurais/ Coordenação de Djamila Ribeiro).

BARROS, Geová da Silva. Filtragem racial: a cor na seleção do suspeito. Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 134-155, JUL/AGO, 2008.

BRASIL. Lei Nº 14.532. Brasília, 11 jan. 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/114532.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114532.htm). Acesso em: 01 ago. 2023.

FBSP. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP, 2022.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. CORPO NEGRO CAÍDO NO CHÃO: O SISTEMA PENAL E O PROJETO GENOCIDA DO ESTADO BRASILEIRO. Dissertação (Pós graduação em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

FLORESTAN, Fernandes. A integração do negro na sociedade de classes: o legado da “raça branca”. volume 1. 5. ed. – São Paulo : Globo, 2008.

FOUCAULT, Michel. A Sociedade Punitiva: Curso no Collège de France (1972-1973). São Paulo: Martins Fontes, 2020b.

FOUCAULT, Michel. Arqueologia do Saber. São Paulo: Forense Universitária, 2020a.

FOUCAULT, Michel. Verdade e Poder. Microfísica do poder. 2.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

GIUDICE, Benedito Ignácio; REIS, Thiago Lopes. Lei de combate ao racismo: instrumento do bem comum. IN: GUEBERT, Júlio Gustavo Vieira (Diretor); MORAES, Rafael Francisco Marcondes de (Coord.) ARQUIVOS DA POLICIA CIVIL - Revista Técnico-científica V. 57 (2021)- n. 1 (edição-1941) São Paulo: ACADEPOL, 2021-1º semestre.

GOFFMAN, Erving. “A ordem da interação”. In: Yves Winkin. Erving Goffman: os momentos e seus homens. Lisboa, Relógio D’Água, 1999.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos. Org Flávia Rios, Márcia Lima. 1ªed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. Lugar de negro. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2022.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Modernidades negras: a formação racial brasileira (1930-1970). São Paulo: Editora 34, 2021.

KELLER, Reiner. The sociology of knowledge approach to discourse (SKAD). Human studies, v. 34, p. 43-65, 2011.

LIMA, Márcia. O uso da entrevista na pesquisa empírica. In: ABAL, Alexandre; OLIVEIRA, Maria Carolina Vasconcelos; GHEZI, Daniela Ribas (org.). Métodos de pesquisa em Ciências Sociais: Bloco Qualitativo. Sesc São Paulo/CEBRAP, 2016.

LIMA, Roberto Kant de. Polícia e exclusão na cultura judiciária. Revista Tempo Social, v. 9, n. 1, p. 169-183, 1997

LIMA, Roberto Kant de. Polícia, justiça e sociedade no Brasil: uma abordagem comparativa dos modelos de administração de conflitos no espaço público. Revista de sociologia e política, p. 23-38, 1999.

LIMA, Roberto Kant de. Republicação: Direitos civis, estado de direito e “cultura policial”: A formação policial em questão. Revista Campo Minado-Estudos Acadêmicos em Segurança Pública, v. 1, n. 1, 2021.

MBEMBE, Achille. Crítica da Razão Negra. São Paulo: N-1, 2018.

MOURA, Clóvis. O racismo como arma ideológica de dominação. Revista Princípios, São Paulo, n. 34, p. 28-43, 1994. Disponível em: <http://revistaprincipios.com.br/artigos/34/cat/1780/o-racismo-como-arma-ideol&oacutegica-d-e-domina%C3%A7&atildeo-.html>

MOURA, Clóvis. Sociologia do negro brasileiro. Editora Perspectiva SA, 2019.

MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

NASCIMENTO, Abdias do. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. 1.ed. - São Paulo: Perspectiva, 2016.

OLIVEIRA, Renan Theodoro, PICCIRILLO, Debora, GOMES, Aline Mizutani. A experiência precoce e racializada com a polícia [recurso eletrônico]: contatos de adolescentes com as abordagens, o uso abusivo da força e a violência policial no município de São Paulo (2016 – 2019). São Paulo: NEV/USP, 2023.

RAMOS, Silvia et al. Negro trauma: racismo e abordagem policial no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: CESeC, 2022a.

RAMOS, Silvia et al. Pele alvo: a cor que a polícia apaga. Rio de Janeiro: Rede de Observatórios da Segurança/CESeC, 2022b.

SÃO PAULO. Polícia Civil do Estado de São Paulo. Disponível em: <[https://www.policiacivil.sp.gov.br/portal/faces/pages\\_home/institucional/departamentosOrgaos/departamentosOrgaosDetalhes?titulo=ACADEPOL&collectionId=980175918762000601&\\_afLoop=324430621898483&\\_afWindowMode=0&\\_afWindowId=8oqxivyvz\\_183#!%40%40%3F\\_afrWindowId%3D8oqxivyvz\\_183%26collectionId%3D980175918762000601%26\\_afrLoop%3D324430621898483%26titulo%3DACADEPOL%26\\_afrWindowMode%3D0%26\\_adf.ctrl-state%3D8oqxivyvz\\_207](https://www.policiacivil.sp.gov.br/portal/faces/pages_home/institucional/departamentosOrgaos/departamentosOrgaosDetalhes?titulo=ACADEPOL&collectionId=980175918762000601&_afLoop=324430621898483&_afWindowMode=0&_afWindowId=8oqxivyvz_183#!%40%40%3F_afrWindowId%3D8oqxivyvz_183%26collectionId%3D980175918762000601%26_afrLoop%3D324430621898483%26titulo%3DACADEPOL%26_afrWindowMode%3D0%26_adf.ctrl-state%3D8oqxivyvz_207)> Acesso em: 25 jul 2023.

SCHLITTLER, Maria Carolina de Camargo. "Matar muito, prender mal" : a produção da desigualdade racial como efeito do policiamento ostensivo militarizado em SP. 2016. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2016.

SIENA, David Pimentel Barbosa de; SILVA, Roberto Santos da. Questões raciais na legislação administrativa do estado de são paulo e seus reflexos na polícia civil. IN: GUEBERT, Júlio Gustavo Vieira (Diretor); MORAES, Rafael Francisco Marcondes de (Coord.) ARQUIVOS DA POLICIA CIVIL - Revista Técnico-científica V. 57 (2021)- n. 1 (edição-1941) São Paulo: ACADEPOL, 2021a.

SIENA, David Pimentel Barbosa de; SILVA, Roberto Santos da. Racismo: elementos conceituais e históricos. IN: GUEBERT, Júlio Gustavo Vieira (Diretor); MORAES, Rafael

Francisco Marcondes de (Coord.) ARQUIVOS DA POLICIA CIVIL - Revista Técnico-científica V. 57 (2021)- n. 1 (edição-1941) São Paulo: ACADEPOL, 2021b.

SILVA, Carlos Afonso Gonçalves da. O ensino de direitos humanos na polícia civil de São Paulo: aspectos formacionais da academia de polícia, desafios e perspectivas. 2007. 227 f. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

SILVA, Denise Ferreira da. Towards a Critique of the Socio-logos of Justice: The Analytics of Raciality and the Production of Universality. *Social Identities*, v. 7, n. 3, p. 421-454, 2001.

SINHORETTO, J; SILVESTRE, G.; SCHLITTLER, M. C. Desigualdade racial e segurança pública em São Paulo: letalidade policial e prisões em flagrante. São Carlos: GEVAC/UFSCar, 2014.

SINHORETTO, Jacqueline; *et al.* A filtragem racial na seleção policial de suspeitos: segurança pública e relações raciais. In: LIMA, Cristiane S. L.; BAPTISTA, Gustavo C.; FIGUEIREDO, Isabel S. de (org.). **Segurança pública e direitos humanos**: temas transversais. Brasília: Ministério da Justiça, 2014.

VARGAS, Joana. Fluxo do sistema de justiça criminal. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de (org.). **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014.